

**ALLOS S.A.**

CNPJ n.º 05.878.397/0001-32

NIRE 33.3.003.325-11

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas da ALLOS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada no dia **28 de abril de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital ALFM *Easy Voting* ("Plataforma Digital"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e do Estatuto Social da Companhia, sem prejuízo do direito de voto à distância, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em sede de **Assembleia Geral Ordinária**:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e
- (iii) Aprovar a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**:

- (iv) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 16, §4º, do Estatuto Social da Companhia e artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membro substituto do Conselho de Administração aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 16 de setembro de 2025, em virtude da vacância decorrente da renúncia apresentada pelo Sr. Luiz Alvez Paes de Barros, com mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2026; e



- (v) Deliberar sobre a aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Arelados a Ações da Companhia - 2026;
- (vi) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o atual número de ações de emissão da Companhia, considerando o cancelamento de 38.745.962 de ações mantidas em tesouraria deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de setembro de 2025 e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS

A AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, de forma que o Acionista poderá participar por meio:

- (i) do envio de boletim de voto a distância ("BVD"), cujas orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam da Proposta da Administração e do BVD; e
- (ii) da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o BVD; ou **(b)** participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.

Participação via Plataforma Digital

Os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGOE, por meio da Plataforma Digital, deverão, obrigatoriamente, se cadastrar até 12h00 (meio-dia) do dia **27 de abril de 2026** (inclusive), através do *link* de cadastro <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxSkKuewd9-3V 4M7LqMSTH1xB6lelHYfwGuDLIkFKCJO> (Link de Cadastro"), fornecendo os seguintes documentos ("Documentos de Representação"):

- (i) Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação válido com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas);
- (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado válido e cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido com foto dos



representantes legais; e

- (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo, cópia do estatuto ou contrato social válido de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da cópia da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração).

O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá apresentar, além dos Documentos de Representação, a cópia do instrumento de mandato, com poderes específicos, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador. Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 ano.

Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notarização, consularização e tradução juramentada para o português e registrada em cartório de títulos e documentos. No caso de documentos emitidos por países signatários da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos ("Convenção da Apostila"), de 5 de outubro de 1961, a legalização diplomática ou consular deverá ser mandatoriamente substituída pela aposição de apostila, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 228, de 22 de junho de 2016.

Os Acionistas ou seu representante legal que não se cadastrarem e/ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação através do Link de Cadastro até 12h00 (meio-dia) do dia **27 de abril de 2026** (inclusive), não poderão participar da AGO.

Participação via Boletim de Voto a Distância

Nos termos da Resolução CVM 81, os Acionistas, no prazo de até **4 (quatro) dias** antes da realização da AGOE (i.e., **15h00 do dia 24 de abril de 2026**), poderão exercer o voto a distância: (i) através da transmissão de instruções de preenchimento do BVD: (i.a) ao seu agente de custódia que preste esse serviço, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (i.b) ao depositário central; ou (i.c) ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou, ainda, (ii) por meio do envio do BVD diretamente à Companhia.

O BVD será considerado inválido e não será processado pela Companhia se estiver desacompanhado dos Documentos de Representação e/ou se for entregue após o encerramento do prazo de **4 (quatro) dias** antes da AGOE. Caso haja itens não preenchidos



após o decurso do prazo dos **4 (quatro) dias** que antecedem a AGOE, a Companhia os considerará como instrução equivalente à abstenção de voto.

Instalação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, **2%** das ações com direito a voto.

Informações Adicionais

A Proposta da Administração e o Manual de Participação, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação por meio da Plataforma Digital ou para o exercício de voto a distância por BVD, bem como toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.allos.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

ALLOS S.A.

Renato Feitosa Rique

Presidente do Conselho de Administração